



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2020  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA E A EMPRESA LOPES & ROCHA  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -ME.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA, portador do CPF 063.467.426-98 e Secretário Municipal de Educação, Sr. ERMELINDO MARTINS CAETANO, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, conferidas, e a empresa LOPES & ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -ME, com sede na Rua Paraná, nº 90 - Sabará - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.997.345.0001-27, neste ato representada pelo Sra. ADRIANA DE SOUZA LOPES MIGUEL, inscrito no CPF sob o nº. 013.797.246-60, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 3,90% (Três vírgula noventa por cento) ao valor originário do contrato, tendo em vista, a necessidade de alterações qualitativas na planilha orçamentária da Obra na escola Municipal Marina Vianna de Castilho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$46.387,42** (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo, conforme planilha (ANEXO).

**Parágrafo Único** – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 309/2019, cujo valor global é de **R\$1.188.293,60** (Um Milhão, Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos), passará para o valor global de **R\$1.234.681,02** (Hum Milhão, Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Dois Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.361.2038.1006 - CONST. AMPLI.REFORMA E CONSER.

44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA: 514

FONTE: 101

Lopes e Rocha Engenharia e Construções Ltda.  
Adriana Lopes Miguel  
Engenheira Civil  
CREA: 182217/D  
Página 1 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações



**CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 14 de janeiro de 2021.

**BRUNO MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras

ERMELINDO  
MARTINS  
CAETANO:69616930  
672

Assinado de forma digital  
por ERMELINDO MARTINS  
CAETANO:69616930672  
Dados: 2021.01.14  
08:36:25 -03'00'

**ERMELINDO MARTINS CAETANO**  
Secretário Municipal de Educação

**ADRIANA DE SOUZA LOPES MIGUEL**  
Representante Legal da Contratada  
Sócia Diretora

**TESTEMUNHAS**

1. NOME:
2. NOME:

CPF:  
CPF:

Lopes e Rocha Engenharia e Construções Ltda.  
Adriana S. Lopes Miguel  
Engenheira Civil  
CREA: 182217/D